LEI Nº. 8.336/2017

Denomina Mariza Maria de Brito a Rua A, no bairro Residencial Alto das Oliveiras, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Mariza Maria de Brito a Rua A, no bairro Residencial Alto das Oliveiras, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de setembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

MARIZA MARIA DE BRITO, nasceu em 26 de outubro de 1944 na zona rural Lagoa, distrito de Lamounier, filha de Jonísio Simão de Brito e Lázara Maria de Brito.

Casou-se com Oswaldo Porfírio dos Santos com quem teve sete filhos: Walquíria, Valéria, Wanir, Wagner, Vera, Vanilda e Wander, quatorze netos e dois bisnetos.

Mudou-se para Divinópolis em 1984 e foi lavadeira e dona de casa.

Sempre esteve engajada nos movimentos da Igreja e nas ações comunitárias do bairro Serra Verde, ajudando ao próximo.

Exemplo de fé, amor, humildade, caridade, bondade, generosidade, força e temor à Deus. Forte e perseverante, diante dos sofrimentos e dificuldades da luta diária, nunca se deixou influenciar pela negatividade humana.

Sempre confiante em Deus e com muita vontade de viver, deixou bons exemplos. Com pouca instrução, foi capaz de educar, orientar, acompanhar e conduzir seus filhos para o bem.

Cumpriu sua missão de esposa, mãe, avó e bisavó com sabedoria, alegria e temor à Deus.

Por estes motivos, solicito dos nobres pares a aprovação deste feito.